

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA N.º 108/2025-GP, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR - PSD.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), ao Senhor RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR - PSD, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025, com o tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais" - O Maior Encontro de Legislativos Municipais da América Latina, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Período do Afastamento: 22 a 25 de abril de 2025

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de abril de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00803603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025. EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>